



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Gabarito da Prova Objetiva, para as Funções de **301 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano (para ministrar aulas nas Comunidades Tradicionais em Classes multisseriadas); 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Educação Infantil (de 01 a 05 anos de idade); 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º ano); 304 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INTÉRPRETE DE LIBRAS, Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano (Educação Inclusiva Audiocomunicação); 305 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano (para ministrar aulas nas Comunidades Tradicionais em Classes Multisseriadas); 306 – PROFESSOR DE PROJETOS (Meio Ambiente, Leitura, Jogos de Raciocínio, Jogos e Brincadeiras Tecnologia e Inovação, Tecnologia e Inovação, Projeto de Convivência e Projeto de Vida) Para ministrar aulas de Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano; 307 – PROFESSOR DE ARTE, Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e suplência de 1ª a 4ª Série, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª Série, 308 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª Série; 309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Suplência de 1ª a 4ª Série e de 5ª a 8ª série respectivamente; 310 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª Série; 311 – PROFESSOR DE HISTÓRIA, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª Série; 312 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Suplência do 1ª a 4ª Série, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e suplência de 5ª a 8ª Série; 313 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª Série; 314 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª Série e 315 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, Educação Especial Inclusiva, a qual foi realizada em 01 de dezembro de 2024.**

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação da Prova Objetiva** no dia **02 de dezembro de 2024**; e
- **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva** no dia **03 de dezembro de 2024**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões da Função referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2024**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XI – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **16 de dezembro de 2024**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Processo Seletivo será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e na **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA** (www.ilhabela.sp.gov.br), na data prevista de **16 de dezembro de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Ilhabela/SP, 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

REALIZAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

301 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano (para ministrar nas Comunidades Tradicionais em Classes Multisseriadas)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	D	B	C	B	D	A	A	D	B	C	D	D	B	D	B	D	B	C	B	A	C	D	D	B	B

302 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil de 01 a 05 anos de Idade

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	D	B	C	B	D	A	A	D	B	C	D	A	B	B	A	C	D	B	C	D	C	D	D	B	C

303 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	D	B	C	B	D	A	A	D	B	C	B	D	A	C	D	A	A	B	C	A	D	A	B	B	B

304 – Professor de Educação Básica – Intérprete de Libras – Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano (Educação Inclusiva Audiocomunicação)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	A	B	A	D	C	D	B	B	D	A	B	B	D	A	C

305 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano (para ministrar aulas nas Comunidades Tradicionais em Classes Multisseriadas)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	D	C	B	A	B	B	A	A	B	D	C	C	A	D	B

306 – Professor de Projetos, Meio Ambiente, Leitura, Jogos de Raciocínio, Jogos e Brincadeiras, Tecnologia e Inovação, Projeto de Convivência e Projeto de Vida (para ministrar aulas de Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	C	A	B	B	D	C	C	A	D	A	B	C	B	C	A

307 – Professor de Arte – Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Suplência de 1ª a 4ª série, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	B	A	A	B	D	A	D	C	D	A	A	C	A	B	C

308 – Professor de Ciências Físicas e Biológicas – Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	C	A	B	C	D	A	B	A	D	B	C	D	B	B	C

309 – Professor de Educação Física – Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Suplência de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	A	C	B	B	D	A	C	C	C	A	D	A	B	C	C

310 – Professor de Geografia – Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	D	B	B	D	C	D	C	B	A	C	D	A	C	B	A

311 – Professor de História – Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Suplência de 5ª a 8ª série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	C	C	D	A	C	B	C	B	D	C	A	C	C	B	A

312 – Professor de Língua Inglesa – Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1° ao 5° e Suplência do 1ª a 4ª série, Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano e Suplência de 5° a 8 série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	B	D	A	B	C	C	B	A	D	D	A	B	C	B	A

313 – Professor de Matemática – Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano e Suplência de 5ª a 8ª série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	B	C	D	C	C	B	A	A	C	A	D	B	C	B	D

314 – Professor de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano e Suplência de 5ª a 8ª série

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	A	B	D	D	D	C	C	A	A	C	B	C	B	B	D	B	A	A	D	B	B	D	C	B	D	C

315 – Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Especial Inclusiva

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	D	B	C	B	D	A	A	D	B	C	A	C	B	B	C	D	D	C	D	A	B	D	A	C	A